



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COMISSÃO DO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR
DO ESTADO**

COMUNICADO Nº 13

Florianópolis, 20 de setembro de 2019.

A COMISSÃO DO 9º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise pela banca examinadora dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, nos termos do Comunicado Nº 12, foram prolatadas as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	DESPACHO	DECISÃO
527	MAURICIO MESURINI DA COSTA	Parcialmente Procedente	Majorar a nota
615	RAFAEL DA SILVA	Improcedente	Manter Decisões

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, fica retificada a nota do recorrente da Segunda Prova Prática da Segunda Etapa do Concurso, publicada em 17/09/2019, nos seguintes termos:

INSC	CANDIDATO	NOTA ANTERIOR	NOTA RETIFICADA
527	MAURICIO MESURINI DA COSTA	4,15	4,25

As justificativas relativas aos despachos e decisões exaradas pela Banca Examinadora estarão disponíveis aos recorrentes por meio de acesso ao site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://pge.fepese.org.br>.

FERNANDO MANGRICH FERREIRA
Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos
Presidente da Comissão do Concurso